



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 017 de 16 de fevereiro de 2007.

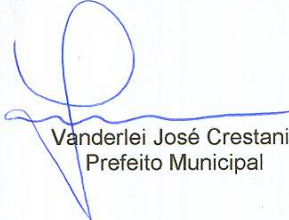
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **Cleonice Delfis de Lemos**, RG. nº 9.264.607-6, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 32/2004, a partir de 01 de fevereiro de 2007, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de fevereiro de 2007.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de fevereiro de 2007.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 146 de 02/03/07 pg. n.º 10